

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF - RETIFICADA

Em catorze de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e seis minutos, por meio de vídeo conferência pela plataforma Microsoft Teams, com transmissão pela plataforma do YouTube através do link: https://www.youtube.com/watch?v=xBjLxDeXhol e presencialmente na cidade de Mariana/MG, teve início a 73º Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo — CIF, constuído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

1. PAUTAS DA PRESIDÊNCIA

1.1 Informes Gerais da Presidência e Abertura da Reunião

para abertura da reunião e prosseguiu com a apresentação dos presentes, sendo: Luís Gabriel Mendoza, membro pela FEAM/MG, Luiza Dulci, membro pela Secretaria-Geral da Presidência da República, Marina Sacramento em substituição à membro Thaís Vilas Boas, pelo Comitê Pró-Rio Doce de Minas Gerais, Jadilson Gomes, membro atingido, Margareth Saraiva, membro pela SEAMA/ES, Juliane Barroso, membro pela SETADES/ES, Moara Giasson, membro pelo Ministério do Meio Ambiente, José Roberto Guimarães, membro pelo Fórum de Prefeitos e Carlos Júnior Loss, membro pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Célia Melo informou sobre dificuldades operacionais para o envio da minuta de ata da 72ª Reunião Ordinária do CIF, o que impediu a apreciação desta pelos membros, sendo a aprovação adiada para próxima reunião. Reforçou o pedido de que as Câmaras Técnicas encaminhassem todas as Notas Técnicas elaboradas para publicação no site do CIF. Informou que muitas CTs haviam se manifestado sobre ofício da CT-Bio compartilhado com todos, porém estava pendente ainda a manifestação por algumas câmaras. A respeito do Orçamento CIF 2024, informou que as CTs entregaram suas considerações, que foram encaminhadas à Fundação Renova para etapa final de aprovação em tempo hábil. Foi publicada errata de pauta no dia 14/12 referente ao tempo de fala dos atingidos, foram previstas 2 horas inicialmente, o que foi corrigido para 1 hora diante da quantidade de solicitações de extrapautas. Foram solicitadas extrapautas pela SECEX/ES, CT-INFRA e CT-EI, que seriam apreciadas após as pautas regulares do mesmo dia. Jadilson Gomes registrou pedido de vista ao extrapauta proposto pela SECEX/ES. Margareth Saraiva fez exposição sobre o tema que informou que não havia divergência quanto ao mérito do projeto na CT-ECLET e sim preocupação orçamentária, e solicitou que a Fundação Renova apresentasse maior detalhamento sobre a questão para transmitir segurança aos membros quanto ao projeto. Luis Gabriel Mendoza sugeriu a apreciação do ponto de pauta em momento oportuno para que os

demais membros avaliassem a pertinência do pedido de vista. Joice Lopes fez fala afirmando que os atingidos pereciam em território sem apoio enquanto instâncias como o Movimento Sem Terra (MST) eram contemplados. Janine Cabral reiterou a sugestão de

Luis Gabriel Mendoza de apreciação do ponto de pauta em momento oportuno.

A Secretária Executiva Célia Melo deu início aos trabalhos após verificação do quórum

Discussão

/03/24, 17:21	SEI/IBAMA - 18599096 - Ata de Reunião
Ata da 72ª Reunião Ordinária	Adiada
ITEM 2 – CÂMA	ARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL (CT-GRSA)
atendimento d	do RELATÓRIO FINAL: RIO DOCE - MARINE SEDIMENT DEPOSITION STUDY, em la Deliberação nº 527 e Deliberação nº 634; da Nota Técnica CT-GRSA nº 13/2021 e da T-GRSA nº 13/2022
Discussão	Thales Altoé fez exposição sobre o longo histórico de tratativas entre a Fundação Renova e CT-GRSA para construção adequada de plano de caracterização para região marinha. A Fundação Renova apresentou proposta de atualização de modelagem como maneira de otimização dos trabalhos de campo focados em áreas mais prováveis de haver depósito de rejeitos. Esse trabalho colaborativo alcançou meio termo consensuado entre CT e Fundação. Com o processo dos eixos prioritários, houve a inclusão da Etapa 1, que seria atualização dos modelos e de amostragens em campo. Houve, em junho de 2020, a entrega da caracterização ambiental da Etapa 1. Em julho de 2021 ocorreu a discussão do Plano de Trabalho da Etapa 2, que seria trabalho robusto; todavia, em setembro de 2022, ocorreu a notificação à Fundação Renova por atraso desse estudo. Finalmente, em junho de 2023, foi realizada a entrega. A maior parte das requisições da notificação foi cumprida ou parcialmente cumprida com a entrega do produto. Em relação à análise técnica, a CT-GRSA pontuou que o uso do estudo de <i>fingerprint</i> do rejeito não é considerado adequado como referência bibliográfica e, ainda, a análise da fração areia fina presença (igual ou menor a 0,125mm) foi utilizada em parâmetro divergente dos outros produtos do Plano de Manejo de rejeitos, causando incoerência nos trabalhos e comprometendo a avaliação técnica por parte da Câmara. Por fim, o coordenador registrou que a Câmara Técnica não teve condições de emitir parecer favorável ou desfavorável a aprovação do relatório, sendo necessários ajustes conforme os termos da Nota Técnica. Após manifestação, Thales Altoé informou que a equipe da CT-GRSA, de grande competência técnica no tema, entendeu que o prazo de 180 dias mostrava-se suficiente para entrega. Todavia, apresentou alternativa de possibilidade de justificativa factíveis para atraso na entrega, o que seria analisado pela Câmara Técnica.

Manifestação

Melina Alencar registrou que seriam necessárias etapas antecedentes de conhecimento de massas e amostras para execução de análises, portanto, a entrega solicitada em 180 dias tornava-se inexequível para a equipe técnica da Fundação Renova, diante da logística e recursos necessários.

Deliberação nº 739

Aprovada.

Item 2 – CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL (CT-GRSA)

2.2. Proposta de Plano de Ação para a Região Deltaica e Planície Costeira do Baixo Doce.

Emília Brito fez exposição sobre a Deliberação CIF nº 165, que reconhece o pleito do estado do Espírito Santo sobre necessidade de resposta à população sobre possíveis

danos ambientais percebidos na região deltaica do rio Doce e planície costeira, pois foram relatados muitos casos de mortandade de peixes na região Como nem toda região estava incluída no TTAC, foi feito seminário para tratar deste item. A Fundação Renova deveria então realizar diagnóstico para levantar impactos na região e, em seguida, elaborar Plano de Trabalho para implementar ações mitigadoras e compensatórias a serem acordadas no âmbito do CIF. Logo, deveria ser direcionado à CT-GRSA para compatibilização com o TR4 da Cláusula 165 do TTAC, no âmbito do PMBA, acompanhado pela CT-Bio. Entretanto, diante de divergências de entendimento entre Fundação Renova e CT-GRSA, não existia diagnóstico da região onde todos os impactos ambientais estivessem listados e mapeados. Diante disso,os técnicos do GT Baixo Doce, de forma proativa, elaboraram Llaboratório do Baixo Doce reunindo os dados disponíveis, assim como estudos e artigos científicos publicados, para listagem de ações que poderiam ser aplicadas na região para melhoria da qualidade ambiental. A realização do Laboratório contou com a participação de servidores de vários órgãos ambientais. Foram listados os danos ambientais conhecidos na região sem considerar a tese de nexo causal; para apresentação das possíveis ações a serem implementadas foram observados o uso e a ocupação do solo, as necessidades da comunidade, e o Plano de Bacia do Rio Doce com classificação dos corpos hídricos. As ações elencadas estão distribuídas entre redução de impactos sobre área afetada, conservação de biodiversidade, conhecimento governança e instrumentos. A listagem de ações possibilitaria, portanto, a elaboração de Plano de Trabalho para atendimento ao item 2 da Deliberação CIF nº 165. Recomendou-se que as ações elencadas no laboratório fossem levadas ao âmbito da CT-Bio para discussão e incorporação no âmbito do PMBA, assim como encaminhamento à CT-IPCT para avaliação relacionada a ações em territórios com comunidades indígenas e tradicionais. Ao final das exposições, Frederico Drummond, coordenador da CT-Bio, afirmou que as ações listadas pela CT-GRSA seriam bem-vindas ao âmbito do PMBA, por ser programa de boa execução e resultados; ressaltou ainda a importância de programas executivos que funcionassem devidamente em cada Câmara Técnica. Por fim, reforçou que a CT-Bio recepcionaria as ações para discussão quanto à forma de integração destas no PAI. Emília Brito reforçou que a listagem de ações seria encaminhada à CT-IPCT para conhecimento de ações a serem executadas em territórios com comunidades indígenas e tradicionais. Luis Gabriel Mendoza questionou a pertinência do encaminhamento das ações às outras Câmaras Técnicas de aderência, para avaliação prévia à alocação no plano de ação. Frederico Drummond e Emília Brito reforçaram a importância da aprovação das ações para avaliação de forma de incorporação; Frederico Drummond reforçou que a CT-Bio não se debruçaria sobre o mérito técnico das ações para o processo de reparação. Jadilson Gomes sugeriu que as ações de outras CTs sempre tivessem interface com a CT-IPCT para adequação às prerrogativas da OIT nº 169. Margareth Saraiva reafirmou a importância do trabalho como endereçamento do item 2 da Deliberação CIF nº 165 e reforçou a inclusão das ações no PAI como locus inicial de apreciação para definição de passos executivos posteriores. Frederico Drummond apresentou sugestão de aprovar as ações e indicar que a CT-Bio avaliasse as formas de incorporação das ações ao PAI ou aprovação das ações para execução pela Fundação Renova. Ajustes na minuta de

Discussão

Manifestação

Leandro Fernandes explicou que o Plano de Ação Integrado (PAI) era construído no escopo das cláusulas 165 e 181 do TTAC, e para construção deste plano, foi aprovado pela CT-Bio um plano de trabalho considerando avaliações de impacto listadas nas cláusulas. Portanto, a inclusão das ações precisaria passar por avaliação dentro das esferas dos processos, o que demandaria oficinas participativas para avaliação do escopo das ações. Leandro Fernandes alertou para a alteração no escopo já aprovado do

deliberação para contemplar o consenso alcançado no debate.

	programa diante da entrada de novas ações não previstas anteriormente. Por fim, reforçou que as ações deveriam ser avaliadas quanto a sua aderência ao escopo do programa. Carlos Cenachi sugeriu o encaminhamento das ações para avaliação da pertinência de sua incorporação e elaboração de sua natureza de recursos, com diferenciação entre recursos reparatórios e compensatórios.
Deliberação nº 740	Aprovada.

EXTRAPAUTA - CT-INFRA

Conclusão de itens da Cláusula do PG10		
Discussão	Vaneide Sousa fez apresentação sobre conclusão de Cláusula do TTAC referente ao PG10.A solicitação foi apresentada pela Fundação Renova para ateste de cumprimento de obrigações das alíneas "e", "d" e "l" da Cláusula 84 do TTAC. Através das visitas técnicas in loco, reuniões com exposição de evidências e manifestação da auditoria Ernest &Young, a CT-INFRA concluiu pela aprovação da solicitação da Fundação Renova de encerramento das referidas alíneas. Informou que o relatório elaborado pela Ernest &Young abordou as informações e evidências necessárias e, por fim, afirmou foi aprovada a taxonomia do PG10, sendo codificados e agrupados os itens de cláusula, o que possibilitou sua numeração e análise para conclusão. Por fim, a CT-INFRA recomendou ao CIF aprovação da solicitação.	
Manifestação	Manifestada concordância por parte da Fundação Renova.	
Deliberação n° 741	Aprovada.	

Item 3 – CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE (CT-BIO)

3.1 Análise do documento "Plano de Ação Parque Estadual do Rio Doce Estratégias de reparação dos impactos do rompimento da Barragem de Fundão/ Fundação Renova, 2022" em atendimento à cláusula 181 do TTAC.

Discussão

Nilcemar Bejar iniciou apresentação com exposição do longo histórico de tratativas entre CT-Bio e Fundação Renova que culminou na elaboração do Plano de Ação para reparação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD). O Plano contava com 52 ações divididas em áreas de restauração e conservação, educação ambiental, divulgação científica e capacitação, pesquisa e monitoramento e articulação institucional. Com relação a descrição das ações, foram feitas recomendações gerais relacionadas à descrição e estratégia das ações, assim como duração, espacialização e custo. Ainda, foram expostas algumas recomendações específicas constantes na Nota Técnica. Por fim, a CT-Bio recomendou a aprovação do Plano de Ação observadas as recomendações colocadas, com estabelecimento de GAT responsável pela gestão do Plano de Ação e apresentação de cronograma detalhado pela Fundação Renova referente às ações previstas para o primeiro ano do Plano de Ação e, em seguida, cronograma referente às ações subsequentes. Ao final da exposição, Frederico Drummond informou sobre nova versão de minuta de deliberação após construção de consenso com a Fundação Renova sobre alguns pontos. Marina Sacramento concordou com a importância de sinergia

	entre ações reparatórias e compensatórias, porém pontuou a diferenciação das governanças e dos recursos. Ao final, Nilcemar Bejar informou que as ações postas na Nota Técnica já excluíam ações que eventualmente estivessem sobrepostas ao acordo de cooperação assim como objetos de dissenso. Joice Lopes solicitou que a saúde humana fosse considerada com a mesma importância que a conservação da biodiversidade.
Manifestação	Laila Medeiros registrou agradecimento à CT-Bio pelo trabalho conjunto; solicitou mais informações sobre o último item da nova versão da minuta de deliberação, ao qual a Fundação Renova não havia tido prévio acesso. Ainda, explicou sobre cláusulas referentes à reparação do PERD, com previsão de ações reparatórias e compensatórias, e expôs sobre trabalho de cooperação com curso com o IEF para execução de ações no PERD. Por fim, reafirmou que as ações já operadas deveriam ser consideradas integradamente ao proposto na deliberação para maior proveito estratégico.
Deliberação n° 742	Aprovada.

Item 4 – CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE (CT-SAÚDE)

4.1 Descumprimento da Deliberação 725/2023- Plano de Ação em Saúde de Periquito

Apresentação de André Carvalho informou que o Plano de Periquito havia passado por todos os trâmites e fluxos necessários para sua aprovação, que ocorreu pela Deliberação CIF nº 275. Tal qual os demais Planos de Ação em Saúde aprovados, a execução foi descumprida pela Fundação Renova, o que motivou a CT-Saúde a solicitar ao CIF a notificação da Fundação Renova pelo descumprimento da deliberação. Jadilson Gomes questionou a possibilidade de consulta ao IAJ sobre melhor procedimento Discussão jurídico para solução dos impasses em torno da questão da saúde, o que foi respondido por Gerlena Siqueira, representante do IAJ, que solicitou que o membro encaminhasse formalmente consulta à instância para apreciação da questão e elaboração de estratégias jurídicas. Sérgio Rossi relatou sobre farta documentação que rebatia a argumentação equivocada da Fundação Renova e alegou que o entendimento da Fundação não encontrava sustentação no TTAC e sequer nas decisões do Eixro Prioritário 2. Registrada objeção por parte da Fundação Renova pelo entendimento de Manifestação condicionamento da execução dos PAS à realização dos estudos em saúde humana para definição de nexo causal. Deliberação Aprovada. n° 743

FALA DOS ATINGIDOS

14/12/2023

Discussão

Liberina Barbosa fez fala sobre a luta dos pescadores profissionais por reconhecimento junto ao CIF e à CT-OS e reforçou a importância da proteção aos pescadores profissionais independente da localidade de morada. Expôs um peixe contaminado com tumor aparente para a plenária do CIF e relatou que muitos casos de peixes contaminados se repetiam por

todo o litoral do Espírito Santo. Pediu que o CIF expedisse deliberação de reconhecimento dos pescadores do Sindipesca para protocolo em juízo.

Valeriana Gomes criticou a reunião esvaziada e a falta de custeio para participação das pessoas atingidas, que precisavam participar com custos próprios. Afirmou que ribeirinhos e ilheiros seguiam sem apoio por parte da Fundação Renova, assim como os programas de indenização que seguiam paralisados. Afirmou que o CIF estava se esvaziando e o Ministério Público estava ausente das discussões. Relatou que os atingidos não poderiam ter poucos representantes no CIF pois os territórios atingidos eram muitos diversos e tinham muitas demandas diferentes. Registrou que a Fundação Renova havia sido criada para reparar os danos do desastre e não adoecer as famílias por falta de assistência. Por fim, registrou ser obrigação do Presidente do CIF a presença nas reuniões, o que reforçava a ausência do poder público para com os atingidos.

Joice Lopes relatou sobre orientação da ANVISA para não consumo de peixe e verduras dos territórios devido à contaminação, e afirmou que se viam ações para proteção do meio ambiente, porém os atingidos seguiam desassistidos. Afirmou que tratava-se de crime continuado pois a falta de ação em saúde causava mortes ainda relacionadas ao desastre. Criticou as empresas mineradoras que utilizavam a Fundação Renova para se eximirem de seus crimes e manter o adoecimento da população.

Érika Barbosa solicitou acesso aos anexos que embasavam a Nota Técnica nº 59/2023 da CT-ECLET para o cancelamento do Projeto Edital Doce.

Liberina Barbosa retomou a fala para afirmar que as empresas seguiam matando enquanto minavam as possibilidades de atuação do CIF na Justiça. Criticou o pagamento aos camaroeiros de Vitória/ES sem articulação com o pagamento dos pescadores. Por fim, afirmou que os atingidos eram contra a repactuação do TTAC.

Gabriela Queiroz afirmou que a Fundação Renova havia impedido da participação dos atingidos nas reuniões do CIF e havia minado o efeito da Deliberação CIF nº 58.

Arnaldo Guerrieri afirmou que as colocações da Nota Técnica nº 59/2023 da CT-ECLET deveriam ser embasadas em documentação robusta, pois a nota contavam com apenas uma página expositiva na qual mencionava "razões contundentes" para a paralisação do edital, contudo, não estavam anexos quaisquer documentos de embasamento para tais razões contundentes.

EXTRAPAUTA - SECEX/ES e MG

Aprovação do Plano de Ação em Educação Territorial, Integrado ao Projeto de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária da Bacia do Rio Doce

Discussão

Márcio Freitas apresentou contextualização da proposta. Informou sobre o Projeto Integrado de Reparação e Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, apoiado no âmbito do Programa de Educação para revitalização da

Bacia do Rio Doce (PG33), coordenado pela CT-ECLET. Ainda, o projeto contava com apoio do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG18), e do Programa de Recuperação de Áreas e Preservação Permanente (PG26). Foi aprovado pela Deliberação CIF n° 343/2019, se propondo à implantação de Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, e de cursos de Formação de Formadores em Agroecologia e Formação de Base nos assentamentos da Reforma Agrária de Minas Gerais e do Espírito Santo, com orçamentos de R\$ 2.494308,66 e R\$ 2.485.590,51, respectivamente. A fase 1 do projeto havia sido realizada, com os seguintes resultados:

Espírito Santo: 02 turmas de Formação de Formadores em Agroecologia, sendo que na primeira turma teve formatura de 39, e a segunda de 40, totalizando 79 formadores. Foram realizadas ainda 15 turmas mobilizadas na Formação de Base, com um total de 725 cursistas, além de uma turma de 24 técnicos formados em Agroecologia.

Minas Gerais: 4 turmas de Formação de Formadores em Agroecologia, sendo a primeira turma 40; a segunda turma 87; a terceira turma 55 e a quarta turma 43, totalizando 225 formados na formação de formadores. Foi realizado também curso de formação de base com 51 turmas, totalizando 1113 formandos. E em fase de conclusão, o curso técnico em agropecuária, com ênfase em agroecologia, com 40 cursistas.

Na 63ª Reunião Ordinária da CT-ECLET foi apresentada a Fase 2 do Plano, constituindose numa continuidade ao Projeto já em curso desde 2019, tanto no Espírito Santo, quanto em Minas Gerais. O Projeto tinha como objetivo "formar e qualificar assentados (as) impactados (as) a fim de atuarem na revitalização de forma ampla nos assentamentos da reforma agrária atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão no estado do Espírito Santo e de Minas Gerais" através de duas linhas de trabalho: Curso de Formação de Formadores e o Curso de Formação de Base, que seriam ofertadas no Espírito Santo pelo Centro de Formação Maria Olinda (CEFORMA) e em Minas Gerais pelo Centro de Formação Francisca Veras. Ambos os cursos almejavam o fomento do desenvolvimento da agroecologia, assim como organização das famílias dos territórios para o modelo agroecológico de produção. As ações previstas demandariam R\$3.999.995,92 para realização no Espírito Santo e R\$3.999.895,05 para realização em Minas Gerais. Ao avaliar a proposta e sua aderência aos objetivos do PG33, a SECEX/ES, juntamente com a SECEX/MG, recomendou ao CIF a aprovação do Plano de Ação em Educação Territorial, compondo a Fase 2 no âmbito do Projeto Integrado de Reparação e Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce e, ainda, a determinação de que a Fundação Renova realizasse entregas semestrais ao CIF de relatórios de execução deste componente. Ao final da apresentação, Juliane Barroso registrou a importância de celebrar propostas que apresentassem resultados exitosos diante das dificuldades de execução no processo de reparação, com foco na importância de projeto voltado para agroecologia sustentável e desenvolvimento das comunidades locais. Jadilson Gomes relatou que a estrutura inicial do TTAC engessava algumas propostas que se mostravam necessárias conforme o desenvolvimento do processo de reparação, contudo, ainda não vislumbrava a garantia de contemplação de outras propostas pela Fundação Renova. Luis Gabriel Mendoza sugeriu a alteração da minuta de deliberação como possibilidade de consenso e celeridade na decisão. Margareth Saraiva propôs que fosse elaborado novo texto para minuta de deliberação a fim de promover segurança aos membros do CIF e consenso, a ser construído conjuntamente com garantias orçamentárias pela Fundação Renova. Pauta temporariamente adiada.

Manifestação

Felipe Moura explicou que o projeto de educação socioambiental visava melhorar a produção nos assentamentos de maneira mais sustentável com bons resultados já evidentes. Reforçou que a meta de formação do movimento foi superada com o uso do mesmo recurso. Sobre o orçamento, informou a existência de 3 projetos e 1 processo no programa; seria necessária reestruturação e análise pois existiam oportunidades de otimização de recursos de desenvolvimento de projetos que sabemos que terão gasto de recursos menores, bem como realinhamento de projeto que estava parado. Do ponto de vista orçamentário, assegurou a acomodação da proposta assim como outros processos de interface.

EXTRAPAUTA - CT-EI

Apresentação de Notas Técnicas da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)

Discussão

Nota Técnica 137/2023/CT-EI e Nota Técnica 138/2023/CT-EI

Renato Cardoso apresentou o projeto cultivando para pescar que abrange as comunidades de Areal, Entre Rios, Povoação e Regência em Linhares/ES. O projeto estava em fase final, porém alguns itens demandavam complementação. Foi realizada reunião do GT-PG16 e da CT para discussão dos projetos e foi feito estudo sobre a complementação necessária, porém, a pedido do Comitê Gestor Pró-Rio Doce ES, foi feita outra reunião que gerou pequenas alterações que já haviam sido compartilhadas com a Fundação Renova. O projeto focava na produção de tilápia conjugado com hortaliças. Um dos dificultadores do projeto era a energia elétrica necessária para a produção no sistema; em função disso, para que o projeto tivesse viabilidade econômica, viu-se a necessidade de instalação de células fotovoltaicas, assim como aquisição de veículo para comercialização de pescado e hortaliças. Após análise da situação, a Nota Técnica 137 recomendava a aprovação do projeto de complementação da estrutura instalada nas comunidades, no valor de R\$ 204.430,00. Renato Cardoso informou que a CT-EI recomendava aprovação parcial, uma vez que o IFES foi o parceiro da Fundação na execução nas quatro comunidades, porém, ainda não havia sido apresentada a prestação de contas referente ao projeto. Logo, entrou novo ente via Renova, o IABS. Porém, a CT-El ainda não teve acesso ao plano de trabalho nem composição de força de trabalho dos técnicos que prestarão esse serviço, então, para segurança do sistema, a CT-EI pede que seja apresentado plano de trabalho e corpo de técnicos da IABS para transparência na transição. Em complementação, Renato Cardoso fez a apresentação da Nota Técnica 138/2023, que versava sobre o mesmo projeto da Nota Técnica 137/2023, prevendo a aquisição de veículo para cada uma das comunidades, aquisição de capota em fibra de vidro compatível para cada carro adquirido; implementação de um sistema fotovoltaico em cada comunidade para redução do impacto econômico da energia elétrica em um sistema sustentável de produção de peixes; aquisição de freezers para apoio na produção e comercialização em cada comunidade; aquisição de insumos (ração, 8.000 alevinos e 6.000 mudas) para custear 02 ciclos de cultivo para cada comunidade e custeio de despesas com energia elétrica até que o sistema de energia fotovoltaico de cada comunidade entre em operação. Considerando o apresentado, a CT-EI recomendou a aprovação do valor de cada um dos três projetos de R\$ 318.694,12 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos), totalizando o valor de R\$ 956.082,36 (novecentos e cinquenta e seis mil e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Ao final da exposição, Margareth Saraiva explicou que a expectativa inicial de aquisição de veículos seria via SEAG/ES, porém, por mudanças de regras e procedimentos do órgão, a CT entendeu que os transportes das localidades deveriam ser assegurados para bom funcionamento do projeto. Ainda, pontuou sobre a necessidade de apresentação de Plano de Trabalho pela Fundação Renova para garantia de que a assistência técnica e pesqueira executada no âmbito do TTAC estivesse em sinergia com as políticas públicas estaduais e municipais. Jadilson Gomes questionou sobre a possibilidade de aquisição de veículo 4x4 para melhor atendimento às necessidades da região. Célia Melo complementou a fala de Jadilson Gomes pedindo maior detalhamento sobre a solicitação de veículo adaptado. Frederico Drummond reforçou a sugestão de aquisição de veículo 4x4, pensando nos custos de manutenção e dificuldades da aquisição de veículo tradicional para a região. Margareth Saraiva registrou a importância da ida dos técnicos do sistema CIF ao território junto à Fundação Renova para melhor debater com os atingidos os projetos no âmbito das CTs. Feitos ajustes na minuta de deliberação.

Nota Técnica 139/2023/CT-EI

Renato Cardoso fez apresentação do Projeto "Aquicultura Sustentável" da Colônia

de Pescadores e Pescadoras de Rio Casca e Região" com objetivo de implantar uma unidade de piscicultura em tanque-rede na Lagoa Grande, localizada na cidade de Rio Casca - MG, para atendimento previsto de 15 pescadores associados impactados, através de licenciamento de piscicultura em tanque-rede, estruturação de piscicultura em tanque-rede e criação de oportunidade para retomada econômica de pescadores da região. O valor do Projeto era de R\$ 400.138,00. Foi proposta a aquisição de 01 balsa de manejo; 75 tanques-rede 2x2x1,2 (m); 08 bolsões (berçário) malha 5mm; 01 balança digital de gancho (15 kg); 01 balança digital de gancho de plataforma (300 kg); 01 balança digital de bancada (15 kg); 03 rolos de corda (165 mts/cada) para amarração dos tanques; 01 barco de alumínio com 6 mts; 01 motor de polpa de 15 hp; 30 mil alevinos; 40,85 ton de ração. Após análise, a CT-EI recomendou a aprovação do projeto, cujo escopo e orçamento estavam contemplados no PG16.

Nota Técnica 140/2023/CT-EI

Renato Cardoso informou que a referida Nota Técnica versava sobre o Projeto "Piscicultura, produção de hortaliças e de mudas nativas através de ferti-irrigação como alternativa de renda na região de Pedra Corrida – Periquito/MG", apresentado pela Associação de Pescadores Ilheiros de Pedra Corrida - ASPIPEC,

com objetivo de implantar uma unidade de piscicultura em tanques suspensos, associada à produção de hortaliças ferti-irrigadas com o efluente do cultivo dos peixes e um canteiro de mudas nativas. O projeto almejava implantar uma piscicultura em tanques suspensos, implantar estufa para o cultivo de hortaliças, mudas de árvores nativas e frutíferas e implantar área para produção de tubérculos e leguminosas através de ferti-irrigação, como foco na criação de oportunidade para retomada econômica de pescadores (as) de Pedra Corrida impactados pelo rompimento da barragem de Fundão. No total, o valor estimado para o projeto era de R\$ 499.673,18 considerando todos os itens necessários para sua execução. O projeto foi analisado e aprovado pelo GT–PG16 e pela CT-EI, que recomendou ao CIF sua aprovação.

Nota Técnica 132/2023/CT-EI

Ana Ivone Marques fez apresentação da Nota Técnica 132/2023/CT-EI, referente ao Projeto "Impulso Rio Doce 2.0 — Transformação digital" com objetivo de apoiar e financiar ações de fomento ao empreendedorismo e inovação ao longo do território de atuação do Programa, através do apoio à negócios para implantação de ferramentas de transformação digital, considerando seus potenciais econômico-criativos, interesses e vocações, abrangendo 06 municípios: Mariana, Barra Longa, São José do Goiabal, Ipatinga, Governador Valadares e Baixo Guandu. Foram feitas discussões no âmbito do GT e da CT; o valor do projeto estava dentro do orçamento do PG15 com previsão de

execução de 18 meses; após apresentação de todos os esclarecimentos por parte da Fundação Renova, a CT-EI recomendou ao CIF a aprovação do projeto.

Nota Técnica 134/2023/CT-EI

Ana Ivone apresentou Nota Técnica referente ao Programa de Apoio e Fomento a Economia Verde e Economia Azul no ES. O projeto tem como objetivo o repasse financeiro para a execução de uma Chamada Pública pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – Fapes para o financiamento de, no mínimo 26 projetos que promovam o desenvolvimento da Economia Verde (como a restauração de ecossistemas degradados, práticas agrícolas sustentáveis, desenvolvimento de tecnologias e produtos ecologicamente corretos e eficientes, promoção da educação e conscientização ambiental etc.) e Economia Azul (como as atividades de pesca sustentáveis e responsáveis, criação de organismos aquáticos, como peixes, frutos do mar e algas, promoção do turismo no Rio Doce e afluentes, na costa litorânea e manguezais, organismos marinhos como fonte potencial de medicamentos, produtos químicos e inovações biotecnológicas etc). A área de abrangência da ação considerava a região da bacia do Rio Doce e afluentes, e a costa litorânea afetadas no Espírito Santo. A proposta encontrava aderência às cláusulas 113 e 114 do TTAC. O projeto encontra-se no âmbito do PG15, passou por análise do GT-Desenvolve, e foi aprovado pela CT-EI. O valor total do projeto era de R\$ \$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) com previsão de execução durante 24 meses, atendendo a 10 (dez) projetos individuais; 8 (oito) projetos em Grupos; e 8 (oito) projetos em Rede. Por fim, a CT-El recomendou ao CIF a aprovação do projeto. Liceliana Souza questionou como seria a execução de ações de economia azul uma vez que havia laudos comprovando a contaminação das águas, o que foi explicado por Margareth Saraiva e Ana Cristina Lage. Liberina Barbosa solicitou que os pescadores fossem considerados pelo CIF para indenização.

Nota Técnica 133/2023/CT-EI

Ana Inove Marques fez apresentação referente ao Encerramento do Edital de Agroecologia e Produção Orgânica FAPES/FUNDAÇÃO RENOVA No 03/2022. Foi solicitado o cancelamento junto à CT-EI e ao GT Desenvolve em função da não apresentação de projetos para o edital, o que impediu seu efeito prático. Considerando a documentação apresentada, a CT-EI recomenda ao CIF a aprovação do pedido de cancelamento do edital previamente aprovado.

Nota Técnica 135/2023/CT-EI

João Marcos Junior informou que a Nota Técnica versava sobre ofício encaminhado pela Fundação Renova a respeito de pedido de alteração da ficha de indicador do PG17. No PG17, existia parâmetro de medição de efetividade do indicador de sustentabilidade de em agrossistema (ISA), que era aplicado como indicador de eficiência em propriedades localizadas a montante da UHE de Risoleta Neves. A meta atual desse indicador no território é que 100% das propriedades atendidas pelo PRAA tenham pontuação do ISA maior ou igual a 0,7, nota considerada como sendo o limiar de sustentabilidade (a pontuação do ISA varia de 0 a 1). A Fundação Renova solicitou à CTEI a avaliação de uma proposta de retificação da ficha do Indicador "IO4-Taxa da evolução do índice de sustentabilidade das propriedades rurais" do PRAA à montante da UHE Risoleta Neves. Diante da complexidade da ferramenta ISA, o GT-Agropec se reuniu com auxílio de pesquisador da EPAMIG, José Mário Lobo, um dos desenvolvedores da ferramenta. A Fundação Renova disponibilizou ao pesquisador os dados de diagnóstico para

avaliação. Foi identificado que diversas ações foram feitas, entregues equipamentos e instalações simples e complexas e, mesmo assim, apesar da evolução do indicador, este não consegue atingir a meta estipulada. Portanto, identificou-se que o indicador mostrava-se inalcançável. O GT-Agropec fez avaliação da situação e das documentações, e a Fundação Renova apresentou nova fórmula de cálculo para o indicador. Foram disponibilizados pela Fundação Renova os resultados das duas aplicações do ISA (2017 e 2021) em 162 propriedades atendidas pelo PRAA, foram analisadas 252 planilhas ISA (2 aplicações da ferramenta ISA em cada um dos 126 imóveis rurais), 678 campos de dados passíveis de preenchimento em cada planilha, sendo 170.856 dados no total. O pesquisador analisou os dados e produziu o documento "Análise de dados de duas aplicações do ISA: ARD PG17 Alto Do Rio Doce". No estudo foram destacadas evoluções positivas para os indicadores I3 (Evolução Patrimonial), I8(Gestão), I10 (Gerenciamento de Resíduos), I12 (Fertilidade do Solo) e I16 (Práticas Conservacionistas), embora seja apontado nos documentos que a maioria dos indicadores ainda continuam apresentando valores críticos na segunda aplicação do ISA. Foi apontado avanço de 16% (de 0,49 para 0,57) no índice final do ISA e que 11% dos imóveis que receberam assistência técnica não obtiveram melhoria nesse índice. Foi indicado que o índice de 0,57 alcançado ainda é distante do limiar de sustentabilidade de 0,7 e ponderado que uma série de características inerentes ao perfil dos produtores, dos municípios e região, principalmente ligadas às limitações estruturais, baixa complexidade econômica, desprovimento de diversos serviços e ao baixo desempenho da atividade agropecuária são parte do desafio para a retomada da atividade agropecuária. Foi apontado que a continuidade e ampliação da capacitação dos produtores e colaboradores, o foco no uso de áreas mais aptas a determinadas atividades agropecuárias com o intuito de intensificação da produção e redução de pressão de degradação ambiental, a recomposição das áreas de APP's, e, com maior impacto, a organização da gestão dos imóveis rurais proporcionará, com a continuidade da assistência técnica e gerencial, alcançar melhor desempenho ambiental e socioeconômico das propriedades. Por fim, o GT-Agropec entendeu como necessária a elaboração de um plano de trabalho conjunto entre os programas do TTAC para buscar o alcance do limiar de sustentabilidade. Após análise, a Câmara Técnica de Economia e Inovação — CTEI recomenda ao Comitê Interfederativo – CIF, a aprovação da retificação da ficha do Indicador IO4 – ISA do Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PG17) à Montante da UHE Risoleta Neves, conforme exposto acima. Ainda, por tratar-se de indicador do Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PG17), o teor desta Nota Técnica de retificação da ficha do Indicador IO4 – ISA do Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PG17) à Montante da UHE Risoleta Neves deveria constar na próxima revisão do Programa do PG17.

Nota Técnica 136/2023/CT-EI

João Marcos Júnior informou que a Nota Técnica tratava-se de resposta aos ofícios FR.2023.2221 e FR.2023.2563, que solicitavam retificação do prazos de início e fim das medições dos indicadores do PG17. A solicitação da Fundação baseou-se em ajuste de cronograma físico do Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PG17) e, consequentemente, impacto nos prazos dos indicadores programáticos, principalmente pela paralização parcial ou total no período pandêmico e pós pandemia do Covid-19, impactando na aderência física do Programa.. Ainda, foi exposto sobre ajustes técnicos e operacionais que foram necessários nas atividades da reparação, especialmente no território à jusante da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (Candonga), levando a uma melhoria significativa na qualidade do atendimento aos atingidos, o que gerou alteração das datas de entrega.Em análise das justificativas apresentadas pela Fundação, a CT-El concordou com a retificação dos prazos, pois os índices técnicos foram

/03/24, 17:21 I	SEI/IBAMA - 18599096 - Ata de Reunião
	consensuados anteriormente em reuniões do GT-Agropec. Foi pontuado o período da pandemia de COVID-19, que restringiu o desenvolvimento das atividades de campo, atrasando assim o cronograma de execução previsto no escopo do programa. Por fim, a Câmara Técnica de Economia e Inovação – CTEI recomendou ao CIF, a aprovação da retificação dos prazos dos indicadores do Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PG17), que deveriam constar em futuras revisões do programa.
	Camila Camilo informou que nos casos dos projetos de aquapônia - Baixo Doce a solicitação de aquisição de veículo convencional advinha dos próprios atingidos atendidos pelo projeto, considerando a manutenção e sustentabilidade do bem a longo prazo pelos produtores pesqueiros.
Manifestação	Ana Cristina Lage explicou que a proposta de economia azul identificar as melhores oportunidades a serem implementadas nos cenários com indicativo de contaminação, tal como turismo náutico, artesanato, e outras possibilidades.
	Em relação à Nota Técnica 133/2023/CT-EI, Ana Cristina Lage explicou tratar-se de proposta complementar à Deliberação CIF nº 712, que já havia promovido o cancelamento do edital em Minas Gerais. A proposta referia-se ao cancelamento do edital na região do Espírito Santo, cujas ações seriam cobertas pelas propostas de economia verde e economia azul.
Deliberação nº 744	Aprovada.
Deliberação nº 745	Aprovada.
Deliberação nº 746	Aprovada.
Deliberação nº 747	Aprovada.
Deliberação nº 748	Aprovada.
Deliberação nº 749	Aprovada.
Deliberação nº 750	Aprovada.
Deliberação nº 751	Aprovada.

RE'	TON	ΛΑΙ	DA
-----	-----	-----	----

EXTRAPAUTA — SECEX/ES e MG- Aprovação do Plano de Ação em Educação Territorial, Integrado ao Projeto de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária da Bacia do Rio Doce

Discussão

Apresentado texto de minuta de deliberação construído conjuntamente e consensuado entre os membros do CIF.

Manifestação	Manifestada concordância pela Fundação Renova.
Deliberação nº 752	Aprovada.

Por fim, às dezenove horas e sete minutos do dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e três, Célia Melo finalizou a reuião agradecendo à participação de todos.

Em quinze de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, por meio de vídeo conferência pela plataforma Microsoft Teams, com transmissão pelo YouTube através do link: https://www.youtube.com/watch?v=K5Pg87Wn8Vc e presencialmente na cidade de Mariana/MG teve início o segundo dia da 73ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constuído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG

Item 5 – CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO (CT-ECLET)

5.1. e 5.3 – RETIRADO DE PAUTA.

Discussão

Célia Melo informou sobre solicitação encaminhada à SECEX/CIF pela CT-ECLET para retirada dos itens de pauta. Margareth Saraiva pediu esclarecimentos sobre os itens e registrou que o CIF precisava deliberar e orientar sobre o Edital Doce, pois muito tempo já havia decorrido desde o resultado sem assinatura de contratos, o que gerava frustração das pessoas em território contempladas pelo edital. Relatou que, caso o ponto fosse postergado para a 74ª Reunião Ordinária do CIF, prevista para fevereiro de 2024, os contratos não seriam assinados para execução durante o verão 2024, impactando na economia local e na expectativa de direitos. Jadilson Gomes explicou que a CT-ECLET não se opunha ao lançamento do edital, mas sim prezava pela segurança técnica e transparência do processo, considerando que pontuações técnicas da CT-ECLET não foram consideradas nas versões anteriores do edital. Ainda, reforçou que, por tratar-se de recurso compensatório, o posicionamento do CIF deveria ser cauteloso. Érika Barbosa relatou que, desde que a CT-ECLET se manifestou pelo cancelamento do edital, não foi apresentada nenhuma denúncia formal ou contextualizações consistentes o suficiente para suspender uma ferramenta tão importante para a economia local. Ainda, relatou que grande parte da população se articulou em torno do recurso do edital, com grandes expectativas para a economia local e que a suspensão do mesmo acarretaria em grande prejuízo para os empreendedores locais. Férias escolares de populações vulneráveis, projetos de cultura, esporte e educação dependiam do fomento do edital. Juliane Barroso sugeriu que o CIF buscasse medidas conciliadoras para que não houvesse tamanho impacto negativo no atendimento aos atingidos contemplados no edital que seguiam ansiosos pela assinatura dos contratos, tendo em vista que uma das maiores dificuldades da reparação era a execução de ações concretas em território de retorno imediato à população. Júlia Bussato relatou sobre empenho das pessoas atingidas para apreciação de projetos pelo edital, o que impediu que os atingidos buscassem outras fontes de recurso, como a Lei Paulo Gustavo, considerando a esperança de atendimento pelo edital. Jadilson Gomes registrou que a CT-ECLET não tinha qualquer intenção de prejuízo aos atingidos contemplados pelo edital, porém, considerando as pontuações técnicas pela CT, solicitou o registro do posicionamento técnico da Câmara para preservação da competência profissional da equipe técnica da CT-ECLET, que não poderia ser responsabilizada por eventuais inconsistências verificadas em processo de auditoria futuro. A fala de Jadilson Gomes foi acompanhada por Joice Lopes. Thays Coutinho informou que a Ernest & Young já estava emitindo relatórios sobre a versão em curso e já observavam algumas pontuações do edital anterior como solucionadas. Moara Giasson pontuou que um edital de grande importância financeira de recurso compensatório exigiria uma decisão muito assertiva do Comitê, o que poderia estar comprometido diante da fragilidade de documentação. Portanto, recomendou pela retirada de pauta. Jadilson Gomes acompanhou a manifestação de Moara Giasson, pois, aprovada a retirada de pauta, a Fundação Renova seguiria com os atendimentos. Carlos Júnior Loss, Lorena Gontijo, em representação a Luis Gabriel Mendoza, Juliane Barroso, Margareth Saraiva e Coronel Sebastião Siqueira, em representação a José Roberto Guimarães, votaram favoráveis à proposta de Moara Giasson. Itens 5.1 e 5.3 retirados de pauta.

Manifestação

Janine Cabral manifestou concordância com a exposição inicial da Margareth Saraiva e solicitou que, caso o CIF optasse pela retirada de pauta, que a Fundação Renova tivesse segurança jurídica para seguir com a execução do edital. Felipe Moura informou que a Fundação Renova tinha muita segurança para a defesa jurídica do edital e informou que, caso o CIF optasse pela retirada da pauta que avaliava a possível suspensão do edital, a Fundação Renova entenderia pela continuidade do processo e daria andamento à assinatura dos contratos com os proponentes contemplados.

Item 5 – CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO (CT-ECLET)

5.2. Inclusão do município de Aracruz-ES ao "Projeto Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce / Parceria Formação dos Educadores do Espírito Santo - IFES e atualização dos valores das bolsas.

Discussão

município de Aracruz/ES ao "Projeto Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce / Parceria Formação de Educadores no Espírito Santo - IFES" e atualização dos valores das bolsas. O projeto tinha como objetivo qualificar a comunidade escolar (educadores, gestores e supervisores) para serem facilitadores de mudanças educacionais nos contextos escolares ao qual pertencem. Traz como público alvo professores da rede pública municipal e estadual dos municípios capixabas de Baixo Guandu, Marilândia, Colatina e Linhares. Considerando os termos da cláusula I do TTAC, que trata sobre os municípios atingidos na área do Espírito Santo, com a menção de Barra do Riacho no TTAC, ações de compensações devem ser executadas em todo o município, além da Deliberação CIF nº 58, que elenca áreas costeiras, estuarinas e marinhas impactadas. Ainda, foi considerada a defasagem dos valores das bolsas no projeto. Em vista deste contexto, a CT-ECLET solicitou a inclusão do município de Aracruz ao escopo do projeto, o que não impediria a inclusão dos demais municípios da deliberação 58, assim como atualização de valores considerando a retroatividade de pagamentos complementares aos cursistas. Moara Giasson questionou sobre a inclusão de Aracruz em projeto utilizando a mesma fórmula de cálculo de recurso para número de estudantes do município, com linhas para aplicação de recursos. Margareth Saraiva explicou que esta modalidade tratava-se da Agenda Integrada; o projeto em debate tratava-se de educação ambiental que seria executada através de articulação com a rede pública estadual e municipal. Feitos ajustes na minuta de deliberação.

Márcio Freitas fez apresentação de Nota Técnica que versava sobre inclusão do

Manifestação

Felipe Moura informou que a Fundação Renova não compreendia a entrada automática do município de Aracruz/ES, porém, considerando a menção explícita à Barra do Riacho no TTAC, a Fundação Renova poderia promover articulação com políticas públicas municipais e estaduais.

Deliberação nº753

Aprovada.

Item 6 – CÂMA	ltem 6 – CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL (CT-FLOR)	
6.1. Retificação	6.1. Retificação dos prazos finais dos indicadores do Programa de Fomento ao CAR e PRA – PG40	
Discussão	Josemar Ramos informou que o PG40 tratava do fomento ao cadastro ambiental rural e ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), e tinha interface com o PG17. O programa tinha prazo de execução para dezembro de 2022, à época a CT-EI tinha concluído o PG17; em seguida, o PG17 foi reaberto, o que levou a necessidade de ajuste de prazo dos indicadores do PG40. A Fundação Renova entrou com o pedido na CT-FLOR que foi apreciado e aprovado na última reunião, através de Nota Técnica que concorda com a dilação de prazo proposta pela Fundação. Está sendo pedido ajuste de prazo dos indicadores I01, I02 e I04 para julho de 2024, pois com a reabertura do PG17, foram contempladas mais 86 propriedades, sendo justo e coerente a dilação do prazo. A CT-FLOR recomendou então o atendimento à solicitação de dilação de prazo dos indicadores do PG40. Moara Giasson afirmou que era importante o registro da alteração dos indicadores do programa na deliberação.	
Manifestação	Maurício Kowarick relatou que a Fundação Renova se manifestava concordante ao exposto pela CT-FLOR.	
Deliberação n° 754	Aprovada.	

Solicitação de encaminhamento extra-pauta	Moara Giasson solicitou que para a próxima reunião do CIF houvesse solicitação para para que o GT responsável pela análise da UHE Risoleta Neves e o GT responsável pela consolidação do Modelo Conceitual Técnico voltado para os impactos socioeconômicos apresentassem relatos sobre os trabalhos para debate na próxima reunião ordinária do CIF. O encaminhamento foi aprovado pelos membros.
Encaminhamento E73-01	SECEX-CIF deverá solicitar aos coordenadores dos GT que façam relatos dos trabalhos na 74ª RO.

Item 7– CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DE ÁGUA (CT-SQHA)	
7.1. Análise dos pleitos dos municípios de Ipatinga/MG, Sobrália/MG, Santana do Paraíso/MG e Pingo D'Água/MG.	
Discussão	Alessandra Jardim fez apresentação com breve exposição sobre o escopo do PG31, baseados pelas cláusulas 169 e 170 do TTAC.
	Nota Técnica 169/2023/CT-SHQA

A Nota Técnica apresentava os seguintes pleitos do município de Ipatinga/MG: Cancelamento do pleito de Estudo de viabilidade para a concepção de infraestrutura de sistemas integrados de manejo e destinação final de resíduos sólidos urbanos e elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos — PIGIRS para os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço — CIMVA-MG, no valor de R\$ 450.000,00 e elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Ipatinga/MG, no valor de R\$ 650.000,00.

Nota Técnica 170/2023/CT-SHQA

A Nota Técnica apresentava os seguintes pleitos do município de Sobrália/MG: Solicitação de obras de reforma e ampliação da Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos, no valor de R\$ 603.057,53 e aquisição de equipamentos para operacionalização da coleta seletiva, no valor de R\$ 45.000,00.

Nota Técnica 171/2023/CT-SHQA

A Nota Técnica apresentava os seguintes pleitos do município de Santana do Paraíso/MG: implantação de Sistemas de Tratamento de Esgoto Sanitário, no valor de R\$ 10.494.784,37 e aquisição de terrenos para implantação do SES, no valor de R\$ 250.000,00.

Nota Técnica 172/2023/CT-SHQA

A Nota Técnica apresentava os seguintes pleitos do município de Pingo D'Água/MG: Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Contratação de empresa para elaboração de estudos ambientais para licenciamento ambiental, no valor de R\$ R\$ 185.000,00.

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para elaboração/revisão de planos e estudos vinculados ao escopo do PG-31, execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos, aquisição de terreno e aquisição de equipamentos para gestão de resíduos sólidos, conforme itens 8.1, 8.3, 8.4 e 8.5, respectivamente; do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121. Considerando ainda a apresentação de todos os documentos necessários para análise, a CT-SHQA considerou aptos os pleitos.

Manifestação

Sem objeção por parte da Fundação Renova

Deliberação n.º 755

Aprovada

FALA DOS ATINGIDOS

15/12/2023

DISCUSSÃO

Manoel Carlos da Silva agradeceu ao CIF pela escuta, e questionou quando seriam providenciadas respostas de apoio aos atingidos. Fez relatos sobre as dificuldades enfrentadas pelos pescadores; muitos se encontravam adoecidos e endividados. Afirmou que estava vendendo seus bens para dar suporte à família durante o natal.

Eliane Gregório manifestou tristeza por verificar o esvaziamento da reunião do CIF, em especial pela falta de custeio para os atingidos. Relatou sobre atuação da Assessoria Técnica ADAI em território há quase um ano, porém sem resultados práticos. Afirmou que a assessoria técnica responsabilizava os atingidos pela tomada do processo e o Ministério Público seguia ausente. Ainda, a paralisação da CT-OS dificultava a apresentação de demandas dos atingidos ao CIF.

Célia Melo informou que a SECEX/CIF continuava empenhada na articulação para indicação de coordenação para a CT-OS pelo órgão competente.

Liceliana de Souza também criticou o esvaziamento da reunião e afirmou que deveriam estar sendo realizadas reuniões em Aracruz/ES. Fez relato sobre pescadores retornando de 3 dias no mar com apenas 30kg de pescado que ainda recebiam multas por transitarem em locais de pesca proibida. Afirmou que o

momento de fala dos atingidos tratava-se apenas de protocolo, pois suas demandas não eram de fato ouvidas. Afirmou que os representantes deveriam ir a territórios conhecer a realidade enfrentada pelos atingidos.

Joice Lopes também criticou a ausência de membros do CIF à mesa, e afirmou que os representantes dos atingidos participavam da reunião mas praticamente não conseguiam levar devolutivas aos territórios por falta de respostas. Relatou que a Fundação Renova promovia diálogo nos territórios, porém tudo travava no momento da deliberação no CIF e na Justiça. Informou sobre escuta que contou com mais de 2200 participantes com fotos, vídeos, ata e lista de presença que foram levadas ao conhecimento da justiça para que ouvissem os atingidos. Afirmou que as comissões eram reconhecidamente legítimas e criticou a ação de ATIs em territórios, pois o processo de eleição via TAC-GOV estaria criando instabilidade entre as lideranças locais.

Liberina Barbosa afirmou que o TTAC foi construído de maneira excludente com os pescadores e que a vida seguida sendo desvalorizada pelas mineradoras em função do lucro. Criticou a estratégia de repactuação de distribuir dinheiro aos governos em detrimento do atendimento aos atingidos. Relatou sobre acordo fechado entre a Fundação Renova e alguns pescadores à revelia do CIF e da Justiça, o que deixou muitos pescadores excluídos do processo de indenização. Finalizou criticando a vacância da CT-OS e a ausência do Ministério Público que não defendia os direitos dos atingidos.

Valeriana Gomes fez um breve relato sobre as suas contribuições e participações nas Câmaras Técnicas do CIF e sobre como ocorriam o cadastro das pessoas atingidas antes da criação do Sistema. Em seguida, manifestou a sua insatisfação com novos membros do CIF e com a Fundação Renova. Ressaltou que o acúmulo de funções de alguns membros dificulta a atuação no Comitê. Criticou a ausência do Presidente e o comportamento dos membros à mesa. Criticou também a ausência de funcionamento do CIF, as omissões de representantes do CIF e do poder público (IAJ/CIF/AGU, Poder Judiciário, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas), além da omissão da Fundação Renova, a ausência de assessoria e indenização a atingidos, fez críticas às tratativas da repactuação. Reforçou a responsabilidade das empresas e necessidade de tratamento da situação de ilheiros pelo CIF e IAJ/CIF/AGU. Ameaçou processar a coordenadora da IAJ/CIF/AGU.

Por fim, às doze horas e cinquenta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e três, Célia Melo, deu por encerrada a 73ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo. Agradeceu à presença de todos e registrou votos de boas festas.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**, **Presidente**, em 11/03/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **18599096** e o código CRC **C44C9B67**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 18599096